



**Câmara Municipal de Belém**  
Gabinete da Presidência

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Belém; Tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo nº 534238/2025, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025**, para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Belém e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pelo Agente de contratação e ainda com respaldo ao parecer Jurídico conclusivo e do Diretor do Controle Interno **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa Registrada **PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.773.264/0001-44, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1201 Marco, pelo valor global de **R\$ 38.130,00** (trinta e oito mil cento e trinta reais) correspondente ao somatório dos itens adquiridos para 12 (doze) meses tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou a outro que vir a substituir.

CONSIDERANDO, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. A presente Homologação deverá ser dada a sua publicidade em Diário Oficial, e no Portal Transparência de modo a tornar público, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente - CMB